



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e oito
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, com
3 transmissão pelo *Facebook* - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 11ª Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor de Planejamento,
6 Everton Miguel da Silva Loretto. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros**
7 **titulares:** Rosângela Frassão Bonfanti (Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura).
8 **Diretores de Campus:** Luis Fernando Santos Corrêa da Silva (*Campus* Erechim), Bruno
9 München Wenzel (*Campus* Cerro Largo), Roberto Mauro Dall'Agnol (*Campus* Chapecó),
10 Martinho Machado Júnior (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Docentes:** Lísia Regina Ferreira e
11 Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus* Chapecó), Isabel Rosa Gritti (*Campus* Erechim),
12 Jaime Giolo (*Campus* Passo Fundo) e Ademir Roberto Freddo (*Campus* Realeza). **Técnicos**
13 **administrativos em Educação (TAEs):** Elisângela Ribas dos Santos (*Campus* Chapecó),
14 Guilherme Romero (*Campus* Erechim) e Edson Antonio Santolin (*Campus* Realeza).
15 **Suplentes no exercício da titularidade:** Denise Knorst da Silva (docente do *Campus*
16 Erechim), Márcio Pedroso Barbosa (TAE da Reitoria) e Ademir Roberto Freddo (Direção do
17 *Campus* Realeza). **Suplentes que acompanharam a sessão:** Viviane Marmentini (TAE do
18 *Campus* Erechim). **Ausentes com ausência justificada:** Fabriela Soriane dos Santos (TAE da
19 Reitoria e Claunir Pavan (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas). **Ausentes sem justificativa:**
20 Julio César Stobbe e Leandro Tuzzin (Direção do *Campus* Passo Fundo), Iara Maria Adriano
21 e Darilene Silva Andrade (Discentes do *Campus* Realeza). Conferido o quórum regimental, o
22 presidente declarou aberta a sessão, submetendo aos conselheiros a pauta. Em seguida, passou
23 ao **Expediente:** **1.1 Apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2021:** a ata foi aprovada
24 por consenso. **1.2 Comunicados:** O Presidente informou que o Calendário das Sessões
25 Ordinárias da CAPGP para 2022, aprovado pelo Consuni, está publicado na página da
26 CAPGP no site e também foi adicionado um link para ele no Mural do Moodle, sendo a
27 primeira sessão no dia nove de fevereiro. O Presidente informou também que está disponível
28 no Moodle o Relatório de Auditoria Interna nº 09/AUDIN/UFFS/2021 – referente à Ordem de
29 Serviço nº 04/AUDIN/UFFS/2021 – “Monitoramento da implementação das recomendações
30 e/ou determinações emitidas pela Audin e Quantificação dos Resultados (financeiros e não
31 financeiros) e benefícios da Audin” e Ordem de Serviço nº 05/AUDIN/UFFS/2021 -
32 “Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela
33 CGU e/ ou TCU”. Por fim, o Presidente informou que a conselheira Fabriela Soriane dos
34 Santos justificou ausência nas sessões da CAPGP até o dia dois de maio de 2022. Sem mais
35 comunicados, o Presidente submeteu aos conselheiros a **Ordem do Dia**, a qual foi aprovada.
36 Logo, passou aos itens em pauta: **2.1 Processo** 23205.023498/2021-11 – Minuta do Programa
37 de Gestão da UFFS. O conselheiro relator Márcio Pedroso Barbosa apresentou seu parecer
38 com o voto: “*Ante o exposto e considerando que o Programa de Gestão se configura de*
39 *forma facultativa ao servidor, não se constituindo um direito nem uma obrigação, e que a*
40 *minuta do Programa de Gestão da UFFS atende ao disposto na IN 65/2020, o relator vota*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

41 *favoravelmente à aprovação desta minuta em sua integralidade.*” Em seguida, o assunto foi
42 amplamente debatido pelos conselheiros. Para definir o encaminhamento a ser dado à matéria,
43 o Presidente abriu sondagem para votação sobre a aprovação do parecer, sem prejuízo de
44 emendas. O relator do processo solicitou votação nominal. O Presidente, no entanto, deu
45 continuidade à votação, mas, antes de falar o resultado, foi advertido de que deveria verificar
46 a solicitação do conselheiro relator de votação nominal. Assim, abriu sondagem para decidir
47 sobre a votação nominal. A sondagem foi realizada com vinte usuários presentes (sendo
48 dezoito conselheiros e dois usuários da secretária da CAPGP). A proposta de votação nominal
49 foi recusada por oito votos contrários, cinco votos favoráveis, nenhuma abstenção e sete sem
50 resposta (sendo dois usuários da secretária sem resposta). O Presidente então abriu novamente
51 a sondagem para votação sobre a aprovação do parecer do relator com emendas. A votação foi
52 realizada com vinte usuários presentes (sendo dezoito conselheiros e dois usuários da
53 secretária). O parecer do relator foi aprovado sem prejuízo de emendas, com dez votos
54 favoráveis, duas rejeições, uma abstenção e sete sem resposta (sendo dois usuários da
55 secretária da CAPGP sem resposta). Posteriormente, em razão do tempo para o debate da
56 matéria ter se exaurido, ficou acordado que o processo será incluído na pauta da próxima
57 sessão e que os conselheiros deverão enviar as emendas/destaques para a secretária da
58 CAPGP até o dia quatro de fevereiro do próximo ano. **2.2 Processo 23205.020819/2021-25** –
59 Recurso do pedido de revisão de Incentivo à Qualificação, Processo nº 23205.019117/2021-
60 07. Os conselheiros relatores Isabel Rosa Gritti e Guilherme Romero apresentaram o parecer
61 com o voto: *“Considerando a análise realizada, a comissão vota pelo estabelecimento da*
62 *relação direta entre o curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural*
63 *Sustentável e o ambiente organizacional em que a servidora se encontra, alterando o*
64 *percentual da Tabela de Percentuais de Incentivo à Qualificação do Anexo IV da Lei*
65 *11.091/2005 para 52% (Área de conhecimento com relação direta).”* Na sequência, a matéria
66 foi discutida pelos conselheiros. O Presidente verificou que não havia consenso, então, abriu
67 sondagem para votação sobre o parecer dos relatores. O Presidente apresentou o resultado da
68 votação, indicando que o parecer não foi aprovado, considerando sete votos contrários, três
69 votos favoráveis e três abstenções. **2.3 Processo 23205.018972/2021-92** – Minuta da Política
70 de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna da Universidade Federal
71 da Fronteira Sul. O conselheiro relator Guilherme Romero apresentou seu parecer com o voto:
72 *“Considerando a análise realizada, a relatoria vota pela aprovação da Política de*
73 *Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna da Universidade Federal*
74 *da Fronteira Sul proposta neste processo.”* O presidente perguntou se os conselheiros
75 acolhiam o parecer e, sem manifestações contrárias, o voto do relator foi aprovado por
76 consenso. **2.4 Processo 23205.024448/2021-51** – Solicitação de Aprovação Paint 2022, da
77 Auditoria Interna da UFFS. O conselheiro Luis Fernando Santos Corrêa da Silva apresentou o
78 parecer da comissão relatora com o voto: *“Considerando os argumentos expostos no*
79 *relatório técnico, recomenda-se a aprovação do PAINT 2022 e solicita-se que a Audin: a)*
80 *Esclareça se eventuais demandas extraordinárias implicarão na exclusão ou reprogramação*
81 *de ações programadas no PAINT 2022. b) Se manifeste sobre o grau dos riscos à execução do*
82 *PAINT 2022 elencados no documento. Sugere-se que, após da manifestação da Audin, por*
83 *escrito, a CAPGP insira o tema dos riscos à execução do PAINT 2022 em sua pauta futura e*
84 *convide a equipe da Audin para diálogo, em sessão ordinária, sobre eventuais dificuldades*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

85 *que a unidade vem enfrentando, de modo a buscar soluções institucionais mediadas por essa*
86 *câmara.”* O presidente perguntou se os conselheiros acolhiam o parecer e, sem manifestações
87 contrárias, o voto da comissão foi aprovado por consenso. Cumprida a ordem do dia, sendo
88 dezessete horas e cinco minutos, o presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline
89 Voss Perin, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei
90 a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.



Emitido em 09/12/2021

Ata Nº 8/2021 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 15:21)

ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matricula: 1942201

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 09:52)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matricula: 1767544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **Ata**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **14e85c65a0**